## RECTIFICAÇÕES

### Rectificação à vigésima sexta Directiva 2002/34/CE da Comissão, de 15 de Abril de 2002, que adapta ao progresso técnico os anexos II, III e VII da Directiva 76/768/CEE do Conselho relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes aos produtos cosméticos

*(«Jornal Oficial das Comunidades Europeias» L 102 de 18 de Abril de 2002)*

Na página 25, no número de ordem 17, na coluna b:

*em vez de:* «2,4-Diamino-5 methylphenetol (número CAS 141614-04-2) e seus sais»,
*deve ler-se:* «2,4-Diamino-5 methylphenetol (número CAS 113715-25-6) e seus sais».

Na página 26, no número de ordem 19, na coluna b:

*em vez de:* «3-Amino-2,4-dichlorophenol (número CAS 61693-42-3) e seus sais»,
*deve ler-se:* «3-Amino-2,4-dichlorophenol (número CAS 61693-43-4) e seus sais».

Na página 27, no número de ordem 31, na coluna b:

*em vez de:* «HC Red n.º 13 (número CAS 29705-39-3) e seus sais»,
*deve ler-se:* «HC Red n.º 13 (número CAS 94158-13-1) e seus sais».

Na página 28, no número de ordem 36, na coluna b:

*em vez de:* «2,4-Diaminophenoxyethanol (número CAS 70643-19-5) e seus sais»,
*deve ler-se:* «2,4-Diaminophenoxyethanol (número CAS 66422-95-5) e seus sais».

Na página 29, no número de ordem 45, na coluna b:

*em vez de:* «Acid Black 52 (número CAS 16279-54-2) e seus sais»,
*deve ler-se:* «Acid Black 52 (número CAS 3618-58-4) e seus sais».

Na página 29, no número de ordem 46, na coluna d, na alínea b):

*em vez de:* «2,0 %»,
*deve ler-se:* «0,3 %».

Na página 30, no número de ordem 53, na coluna b:

*em vez de:* «HC Blue n.º 10 (número CAS 173994-75-7) e seus sais»,
*deve ler-se:* «HC Blue n.º 10 (número CAS 102767-27-1) e seus sais».